



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**  
**EDITAL Nº 002/2016**

Dispõe sobre a retificação da tabela do Subitem 2.2, com relação à carga horária semanal de estágio do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório na Administração Direta do Município de Pinhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICA:

**1.** A retificação da tabela do subitem 2.2, com relação à carga horária semanal de estágio do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório na Administração Direta do Município de Pinhão, conforme segue:

“2.2 O processo seletivo destina-se à seleção de estagiários, estudantes das seguintes áreas, para cadastro de reserva:”

Nível de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Bolsa Estágio Mensal
Médio	20h/s	R\$ 240,00
Técnico/Magistério	20h/s	R\$ 300,00
Técnico	30h/s	R\$ 400,00
Superior	20h/s	R\$ 380,00
Superior	30h/s	R\$ 500,00

**2.** Permanecem inalteradas os demais itens e anexos do referido Edital de Processo Seletivo nº 001/2016.

Pinhão, 16 de fevereiro de 2016.

**DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RAFAELA PADILHA BURKO**  
Presidente da Comissão Especial